ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 54/2020 de 02 de janeiro de 2020, sob a presidência da Senhora Adriana de Fátima Brandão Cardoso, estando presentes os membros Srs. Elizangela Aparecida Araújo e Jesuel Paulo Jóia, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes relativos ao processo licitatório nº 43/2020, modalidade Dispensa nº 04/2020. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, a empresa: ***ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS.*** A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da verificação dos documentos resultou que a empresa, ***ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS***, apresentou a documentação exigida no ato convocatório, portanto, deliberou a Comissão habilitá-lo para participação no certame. Ato contínuo, foi promovida a consulta do CNPJ das licitantes habilitadas, assim como a conferência da autenticidade da documentação de habilitação extraída pela internet nos respectivos sites emissores, juntando-se os respectivos comprovantes nos autos. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, bem como a relação de propronente onde consta a ***ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS***, que ambos apresentaram as amostras para todos os produtos constantes no projeto de venda. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Em prosseguimento aos trabalhos da Sra. Presidente determinou o prazo de 02 (dois) dias para publicação da seleção de fornecedores que apresentaram projeto de venda e as respectivas amostras. A Senhora Presidente solicitou que fosse publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, o resultado da fase de julgamento das propostas. Em nada mais havendo, a Sra. Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Adriana de Fátima Brandão Cardoso, que secretariei a sessão.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL

ELIZANGELA APARECIDA ARAÚJO **JESUEL PAULO JÓIA**

MEMBROS DA CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o julgamento das fases de habilitação e proposta, correspondente ao Processo de Licitação nº. 43/2020, Dispensa nº. 04/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, nesta data, em conformidade com o art. 193 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Repouso, 08 de Abril de 2020.

Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Diretora do Departamento de Materiais